



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PAUTA DE REUNIÃO

20ª. REUNIÃO DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS | CPG

29.06.2023

9 horas

Ana Lúcia Rodrigues | Presidente
Adriano Bacurau | Vice-Presidente
Belino Bravin Filho | Membro

1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 2216/2023 - Ementa: Altera a Lei Complementar n. 218/98, para o fim de proibir a concessão de alvará de licença para as casas de diversão noturna que não atendam a todas as exigências legais concernentes ao tratamento acústico do ambiente, e dá outras providências. Autoria: Mário Hossokawa

2 - PROJETO DE LEI N° 16425/2022 - Ementa: Dispõe sobre a criação do Programa Água para Todos, no âmbito do Município de Maringá, e dá outras providências. Autoria: Sidnei Telles

3 - PROJETO DE LEI N° 16716/2023 - Ementa: Altera a redação de dispositivos da Lei nº 10.472, de 18 de setembro de 2017, relativos à isenção do pagamento do sistema de estacionamento rotativo regulamentado pago. Autoria: Poder Executivo.

4 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 2188/2022 - Ementa: Acrescenta o art. 181-A à Lei Complementar n. 677/2007, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município e dá outras providências. Autoria: Cris Lauer

5 - PROJETO DE LEI N° 16690/2023 - Ementa: Institui a Virada Odontológica - Promoção e Prevenção da Saúde Bucal no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Sidnei Telles

6 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 2145/2022 - Ementa: Altera a redação da Lei Complementar n. 889/2011, que substitui a Lei Complementar n. 334/99, que dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Maringá. Autoria: Delegado Luiz Alves

ANA LÚCIA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Políticas Gerais

CERTIDÃO

Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.

Adriano da Silva Prado Marquioto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquioto**, **Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 28/06/2023, às 12:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0301501** e o código CRC **BFDA47C4**.

23.0.000003610-2

0301501v2